



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECEDU Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA E CONTRATO TEMPORÁRIO
CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Convoca os candidatos Habilitados classificados no Processo Seletivo e Cadastro de Reserva Simplificado dos Cargos Administrativos Edital 008/2022, para preenchimento da vaga de Auxiliar de Biblioteca

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **HILÁRIO ROEPKE**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos **Habilitados** classificados para a contratação temporária no cargo de **Auxiliar de Biblioteca, conforme descrito no ANEXO I e no ANEXO II.**

A ordem de chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidas neste Edital de Convocação, seguindo a classificação final dos candidatos do Edital nº 008/2022, bem como o atendimento excepcional da Rede Municipal de Ensino.

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado portando documento de identidade com foto.

Os candidatos convocados no ato da chamada deverão apresentar OBRIGATORIAMENTE a documentação ORIGINAL ou cópia autenticada comprobatória dos itens declarados na Ficha de Inscrição e constantes do envelope no ato da inscrição.

Na hipótese da **não apresentação e comprovação dos requisitos mínimos, como documentos pessoais e graduação exigida para o cargo, o candidato será ELIMINADO.**

A desistência ou não comparecimento do candidato implicará a sua RECLASSIFICAÇÃO automática, devendo o candidato ser reposicionado no final da lista de classificados.

Conforme cronograma no **Anexo I** deste Edital de Convocação, os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário discriminados.

Após a escolha da vaga, o candidato será encaminhado ao Setor de Pessoal da Secretaria de Educação para receber **ORIENTAÇÕES** sobre os Exames Admissionais emitidos pelo Setor de Medicina do Trabalho, localizado na Sede da Prefeitura, e também receber orientações sobre os documentos que após a escolha da vaga o candidato deverá entregar na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.

Hilário Roepke
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA SÓ RECEBERÁ A DOCUMENTAÇÃO SE ESTIVER COMPLETA. (Deverão ser apresentadas cópias legíveis de todos os documentos descritos abaixo, bem como, os originais para autenticação)

- a) Uma Foto 3x4 **recente**;
- b) Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura);
- c) Ficha de cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura) e **cópia do Cartão da Conta Bancária**, caso possuir, não sendo permitida **Conta Poupança**;
- d) Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas (modelo fornecido pela Prefeitura);
- e) Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e **Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício**. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início.
- f) Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura).
- g) Cópia do Comprovante de Residência;
- h) Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Santa Maria de Jetibá; (site da Prefeitura de Santa Maria de Jetibá)
- i) Certidão Judicial Cível, Certidão Judicial Eleitoral, Certidão Judicial Criminal (site da Justiça Federal-SJES);
- j) **Justiça Estadual (1º e 2º instância de natureza cível e criminal)** - (site Justiça Estadual-TJES);
- k) Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelas **Polícias: Civil e Federal**- (site da polícia civil e federal)
- l) Atestado de Sanidade Física e Mental;
- m) Atestado de Saúde Ocupacional (os exames deverão ser específicos para cada cargo de acordo com o PCMSO da Prefeitura);
- n) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- o) Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- p) **Extrato de inscrição** do PIS/PASP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil- (aplicativo "Caixa Trabalhador");
- q) Cópia do Histórico, Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- r) Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;

Hilário Roepke
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- s) Cópia do Título de Eleitor;
- t) Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição;
- u) Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- v) Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);
- w) Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional e **comprovante de quitação anual atualizado**;
- x) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os Cargos em que o Edital assim o exigir;
- y) Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de “Nada Consta” na CNH, emitida pelo DETRAN;
- z) **Certidão de Nascimento e CPF** dos filhos menores de 21 anos de idade;
 - aa) Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar:**
 - ✓ Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas);
 - ✓ Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar **comprovante de matrícula escolar e declaração de presença**.

O candidato(a) deverá submeter-se a **exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo**, exame este de **caráter eliminatório** e que constitui condição e pré-requisito para que concretize sua contratação, incluindo os exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica ocupacional, elaborados pelo Médico do Trabalho designado pela Administração Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.

Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento de horário de trabalho determinado pela Secretaria de Educação.

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Processo Seletivo e Cadastro de Reserva Simplificado dos Profissionais do Magistério Edital N.º 008/2022.

Santa Maria de Jetibá-ES, 28 de Abril de 2023

Hilário Roepke
Prefeito Municipal

Cristina Dias Ferreira Izoton
Presidente da Comissão
Decreto nº 1353/2023



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

CRONOGRAMA DE CHAMADA

Local: Secretaria de Educação

Endereço: Rua Alfredo Kuster, Nº 49 - Bairro São Luís - Santa Maria de Jetibá/ES

Data: 02/05/2023 TERÇA FEIRA

HORÁRIO	CARGO	CANDIDATO CONVOCADO
8 HORAS	Auxiliar de Biblioteca	1º a 3º

Hilário Roepke
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

AUXILIAR DE BIBLIOTECA			
Nº	Escola	Número de Vagas	Carga Horária
1	EMEF VILA DE JETIBÁ	1	40 horas

Hilário Roepke
Prefeito Municipal